

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Ano 2023 — 5 páginas

Esplanada / BA – Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

SUMÁRIO

- Decreto 002/2023
- Decreto Nº 003/2023
- Portaria Nº 001/2023
- Portaria Nº 002/2023



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Câmara Municipal de Esplanada
Av. Ministro Mário Andreazza, 195
48370-000 - Esplanada / BA

Esta edição encontra-se disponível no site: www.cmesplanada.datagov.com.br/#/diariooficial

Diário Oficial do Município de Esplanada / BA - Disponível no site: www.cmesplanada.datagov.com.br/#/diariooficial

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363 / 3427-1779
E-mail: cmesplanada@ig.com.br

DECRETO 002/2023

"Dispõe sobre a nomeação do
Tesoureiro e dá outras
providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Tesoureiro da Câmara Municipal de Esplanada o
Sr. TIAGO SILVA DOS ANJOS, com vencimentos inerentes ao cargo.

§ - Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da
Declaração de Bens.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara, 03 de janeiro de 2023.


Eliana Campos da Silva
Presidente



ESTADODABAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

DECRETO Nº 003/2023 De 03 de janeiro de 2023

“Nomeia o Pregoeiro e constitui a equipe de apoio da Câmara Municipal de Esplanada e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EDILSON FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **Pregoeiro da Câmara Municipal de Esplanada**, onde compete a este conduzir os Processos Licitatórios, nas modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, compreendendo a prática de todos os atos voltados à escolha de uma proposta considerada a mais vantajosa para a administração.

Art. 2º - Fica constituída a Equipe de Apoio com a finalidade de prestar assistência ao pregoeiro dando-lhe suporte técnico às atividades que lhe incumbe executar, como formalização de atos processuais, realização de diligências diversas, assessoramento nas sessões do certame, redação de atas, relatórios, pareceres e outros.

Art. 3º - Fica constituída a equipe de apoio pelos servidores: **Daniele Soares dos Santos Silva e Janete Nascimento de Almeida**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, em 03 de janeiro de 2023.

Assinatura digital de ELIANA
CAMPOS DA
SILVA:78251303591
(26/01/2021 -
26/01/2024)

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC Certsign RFB G5
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 08:37:36

**Eliana Campos da Silva
Presidente**



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

PORTARIA Nº 001/2023 De 03 de janeiro de 2023

“CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º- A Presidente da Câmara Municipal de Esplanada-Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitui Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2023.

Art. 2º - A comissão que se refere o artigo anterior será composta dos seguintes membros: **EDILSON FERREIRA DOS SANTOS, LEILA SILVA COSTA, JANETE NASCIMENTO DE ALMEIDA E DANIELA SOARES DOS SANTOS SILVA**, o primeiro como presidente e o último como Suplente.

Art. 3º - A investidura dos membros não excederá a 01 (um) ano, conforme estabelecido o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º- No caso de ausência do Presidente, por qualquer motivo, fica estipulado que o 1º membro assumirá a presidência dos trabalhos de abertura do certame que venha ocorrer durante a ausência do efetivo Presidente.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, em 03 de janeiro de 2023.

Assinatura digital de
ELIANA CAMPOS DA
SILVA:78251303591
(26/01/2021 -
26/01/2024)
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria de Receita Federal
do Brasil - RFB, CN=AC
CertSign RFB G5
Motivo: Sou o autor deste
documento
Data: quarta-feira, 4 de
janeiro de 2023 08:36:12

**Eliana Campos da Silva
Presidente**



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

PORTARIA Nº 002/2023 De 03 de janeiro de 2023

“Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso das suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º- Designar o Servidor **JOSE LUIS DA CONCEIÇÃO MACIEL**, para atuar como fiscal de contratos, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto nos termos contratuais.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, em 03 de janeiro de 2023.

Assinatura digital de ELIANA
CAMPOS DA
SILVA:78251303591
(26/01/2021 -
26/01/2024)

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC Certisign RFB G5
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 08:34:51

**Eliana Campos da Silva
Presidente**